



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

CARTA CONVITE N.º 2000-14
PBS 005/2015 - SEMAF
LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 08:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro – Brasil Novo/Pá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pelo Decreto Municipal n.º 298/2015.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base do PBS 005/2015, devidamente aprovado pela Exm^a. Sr^a Prefeita Municipal de Brasil Novo. O objetivo desta licitação é a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos tais com: Manutenção de computadores, manutenção de impressoras, manutenção de monitores, manutenção de nobreaks e estabilizadores, manutenção de sistemas, manutenção e instalação de redes e periféricos, instalação de nobreaks, instalação e manutenção de softwares, serviços de tecnologia da informação, bach-up de equipamentos servidores, manutenção da rede intranet e internet, controle de backup dos principais sistemas e apoio de atividades de informática, nas seguintes secretarias: **SEMAF** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **SEMAM** - Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração, **SETRAM** - Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, **SECULT** - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme planilha de custos em anexo, as providências de divulgação deste CONVITE, estiveram a cargo da Coordenação de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n.º 8.666/93, convidando 03 (três) empresas especializadas no ramo, a saber: **FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, **PERFORM INFORMÁTICA EIRELI – ME** e **MÁRIO L. P. BARROS – ME**, conforme comprovantes de recebimento de edital.

Na abertura, todas as empresas compareceram para participar do processo licitatório, conforme consta em ata. A Comissão prosseguiu o processo licitatório.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta data após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação baseando-se no critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos na adjudicação a seguir.

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete a apreciação da Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas, o presente processo licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação da proposta vencedora.

EMPRESA	ITEM	VALOR
MÁRIO L. P. BARROS - ME	01	78.500,00
VALOR DA ESTIMATIVA		78.750,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

José Jorge de Farias
Presidente da CPL

Zilda Cosin Silva
Membro da CPL

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Membro da CPL